



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 141, DE 3 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os itens 4.1 e 4.8 do EDITAL GDG-IBA Nº 008/2024 – CHAMADA PÚBLICA (Portaria nº 122, de 20 de maio de 2024), que visa a captação de patrocínio para a ação de ensino “Simulando e Aprendendo” do Ifes – Campus Ibatiba, referente ao Anexo I da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2024, de modo a prorrogar até 31.07.2024 o período das inscrições.

Parágrafo único - As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

EDITAL GDG-IBA Nº 008/2024

**CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A AÇÃO DE ENSINO “SIMULANDO E APRENDENDO” DO IFES
CAMPUS IBATIBA/ES**

A Direção Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba, com apoio da Diretoria de Ensino (DIREN) e Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DPPGE), torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A presente chamada visa captar patrocínio para custear e incentivar a participação de estudantes do campus Ibatiba em dois importantes eventos que simulam ambientes de discussões geopolíticas nacionais e internacionais: a [Simulação Geopolítica do Ifes](#) (SiGI), que ocorrerá entre os dias 30/08/2024 e 01/09/2024, em Vitória/ES; e o [MINIONU](#), que ocorrerá entre os dias 12 e 15/10/2024.

1.2. A Simulação Geopolítica do Ifes (SiGI) é um projeto de extensão desenvolvido no âmbito do Ifes e organizado pelos campi Vitória, Serra e Cachoeiro do Itapemirim que consiste em simular um ambiente de diplomacia internacional nos moldes das Nações Unidas. Seu principal objetivo é levar aos participantes do evento o conhecimento sobre temas e problemáticas procedentes da conjuntura geopolítica nacional e internacional, de modo a incentivá-los a desenvolver pedagogicamente o processo de discussão e resolução dessas problemáticas.

1.3. O MINIONU é um projeto pedagógico realizado pelo Departamento de Relações Internacionais da PUC Minas, em Belo Horizonte, com concepção abrangente de aprendizado, que

coloca a prova não somente os conhecimentos dos participantes, mas também a capacidade de relacionamento, diálogo e gerência do imprevisto.

2. OBJETIVO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo obter apoio financeiro para custear a participação de alunos do Ifes campus Ibatiba nos eventos de simulações geopolíticas SiGI e MINIONU.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto do presente edital é o patrocínio para custear as inscrições, hospedagem, alimentação e transporte dos estudantes do campus Ibatiba para participação em eventos de Simulação Geopolítica SiGI e MINIONU.

3.2. Instituições interessadas em apoiar os estudantes poderão de adquirir cotas de valores fixos que referentes às frações dos valores estimados em cada etapa de participação nos eventos, conforme tabela do item 3.3.

3.2.1. A primeira etapa será a fase de inscrição no MINIONU, onde serão oferecidas 10 cotas de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para o pagamento de inscrições, sendo o valor de cada cota referente a duas inscrições.

3.2.2. A segunda etapa será a participação na SiGI, para a qual serão oferecidas 10 cotas de R\$ 600,00 (seiscentos Reais) para custear as despesas de alimentação e 10 cotas de R\$ 800,00 (oitocentos Reais) para custear o transporte dos estudantes para Vitória, no período entre os dias 30/08 e 01/09.

3.2.3. A terceira etapa será a fase de participação no MINIONU, para a qual serão oferecidas 11 cotas de R\$ 800,00 (oitocentos Reais), 10 cotas de R\$ 1.000,00 (mil Reais) para custear o transporte, e ainda 11 cotas de R\$ 1.000,00 (mil Reais) para custear a alimentação dos estudantes.

3.3. Tabela de cotas com suas atribuições e contrapartida do Ifes aos apoiadores.

Item	Cotas	Valor da cota	Atribuição da cota	Contrapartida
1	10	R\$ 400,00	Pagamento de inscrições para dois estudantes no MINIONU.	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição apoiadora.
2	10	R\$ 600,00	A. Pagamento de alimentação para três estudantes durante participação na Simulação de Geopolítica do Ifes, SiGI (28/08 a 01/09/2024)	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição apoiadora. Exibição do logotipo da instituição apoiadora na bandeira utilizada pelos estudantes ao longo do evento;
	10	R\$ 800,00	B. Pagamento de transporte para participação na Simulação de Geopolítica do Ifes, SiGI (28/08 a 01/09/2024)	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição apoiadora. Exibição do logotipo da instituição apoiadora na bandeira utilizada pelos estudantes ao longo do evento;
3	11	R\$ 800,00	A. Pagamento de hospedagem para dois estudantes durante participação no MINIONU	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição/ empresa apoiadora. Exibição do logotipo da instituição apoiadora na bandeira utilizada pelos estudantes ao longo do evento;

Item	Cotas	Valor da cota	Atribuição da cota	Contrapartida
	10	R\$ 1.000,00	B. Pagamento de transporte para estudantes participarem do MINIONU	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição apoiadora. Exibição do logotipo da instituição apoiadora na bandeira utilizada pelos estudantes ao longo do evento; Exibição do logotipo da instituição apoiadora em camisa confeccionada pelos estudantes e utilizados ao longo do evento e posteriormente.
	11	R\$ 1.000,00	C. Pagamento de alimentação para dois estudantes durante participação no MINIONU	Realização de postagens da participação dos estudantes nas mídias sociais do campus (portal do Ifes na internet e redes sociais) destacando a marca da instituição apoiadora. Exibição do logotipo da instituição apoiadora na bandeira utilizada pelos estudantes ao longo do evento; Exibição do logotipo da instituição apoiadora em camisa confeccionada pelos estudantes e utilizados ao longo do evento e posteriormente.

4. INSCRIÇÕES

~~4.1. Período de inscrições: do dia 20/05/2024 até as 23h59min do dia 14/06/2024.~~ (Redação dada pela Portaria nº 122, de 20 de maio de 2024)

~~4.1. Período de inscrições: do dia 20/05/2024 até as 23h59min do dia 03/07/2024.~~ (Alterado pela Portaria nº 131, de 14 de junho de 2024)

4.1. Período de inscrições: do dia 20/05/2024 até as 23h59min do dia 31/07/2024.

4.2. As inscrições serão recebidas no e-mail captacaosimulandoeaprendendo@gmail.com, vinculado ao projeto Simulando e Aprendendo do Ifes campus Ibatiba, situado na Avenida 7 de Novembro, nº 40, Centro, Ibatiba, ES, CEP 29395-000, telefone 0800 544 3644.

4.3. O proponente deverá enviar para o e-mail acima o formulário de inscrição presente no Anexo I deste edital em formato pdf e devidamente assinado, além de cópia da identidade do responsável e cópia do CNPJ da instituição.

4.4. Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.4.1. Condição Geral: Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

4.4.2. Condições Específicas: não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.

4.4.3. As pessoas jurídicas que descumprirem obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

4.5. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.

4.6. Caso o número de propostas não contemple as cotas disponíveis no período previsto no item 4.1 deste Edital, novo prazo poderá ser reaberto.

4.7. A desistência da submissão/inscrição de proposta só será possível durante o período de envio, mediante o envio de e-mail para captacaosimulandoeaprendendo@gmail.com, utilizando-se do mesmo e-mail registrado no ato da inscrição/submissão da proposta.

~~4.8. As inscrições homologadas serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: ibatiba.ifes.edu.br, no dia 17/06/2024. O resultado também será enviado por e-mail cadastrado pelos participantes durante a inscrição. (Redação dada pela Portaria nº 122, de 20 de maio de 2024).~~

~~4.8. As inscrições homologadas serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: ibatiba.ifes.edu.br, no dia 05/07/2024. O resultado também será enviado por e-mail cadastrado pelos participantes durante a inscrição. (Alterado pela Portaria nº 131, de 14 de junho de 2024)~~

4.8. As inscrições homologadas serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico do portal do Ifes na internet: ibatiba.ifes.edu.br, no dia 05/08/2024. O resultado também será enviado por e-mail cadastrado pelos participantes durante a inscrição.

5.DA SELEÇÃO

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas por pelo menos 2 (dois) servidores que compõem o Núcleo de Relações Internacionais do Ifes campus Ibatiba ([Portaria DG IBA nº 332/2023](#)).

5.2. Em caso de uma quantidade de interessados superior ao limite da cota, os critérios de desempate serão: 1. A proposta de maior valor; 2. Data e horário de envio da proposta, vencendo a instituição/empresa que enviar a proposta antes.

5.2.1. Havendo lista de suplentes, estes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio que não aquela escolhida inicialmente.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

5.3.1. A instituição/empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e/ou religiosos;

5.3.2. A instituição/empresa apresentar irregularidades fiscais e/ou trabalhistas.

5.4. A equipe designada para seleção das propostas reserva-se o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

6.2. As instituições classificadas deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio deste edital diretamente às empresas envolvidas, quando possível, e/ou para os alunos participantes dos eventos.

6.3. A equipe de docentes do projeto fará prestação de contas em processo referente ao projeto e também por e-mail diretamente às instituições apoiadoras.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até 15/10/2024.

7.3. Os patrocinadores deverão realizar os pagamentos referentes ao patrocínio conforme o item 6 deste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de RETIFICAÇÕES.

8.2. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou por meios diferentes do indicado.

8.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail captacaosimulandoeaprendendo@gmail.com.

8.4. Casos omissos serão julgados pela equipe do projeto.

Ibatiba, 14 de junho de 2024.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor-Geral
Portaria nº 1.978 – DOU 23/11/2021

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 08/2023

Dados pessoais do Responsável		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:	RG:
E-MAIL:		TELEFONE:

Dados jurídicos	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	TELEFONE:

Proposta de participação		
Item	Descrição	Número de cotas
1	Pagamento de inscrições para dois estudantes no MINIONU	
2	A. Pagamento de alimentação para três estudantes durante participação na Simulação de Geopolítica do Ifes, SiGI	
	B. Pagamento de transporte para participação na Simulação de Geopolítica do Ifes, SiGI	
3	A. Pagamento de hospedagem para dois estudantes durante participação no MINIONU	
	B. Pagamento de transporte para estudantes participarem do MINIONU	
	C. Pagamento de alimentação para dois estudantes durante participação no MINIONU	

Ibatiba, ES ____ de _____ de 2024.

Assinatura do responsável legal pela empresa.